

## CLASSIFICAÇÕES

PROVAS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - videoconferência



**Dia 21 de julho de 2026**

| NOME PROFISSIONAL                    | NÚMERO DE CÉDULA PROFISSIONAL | PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS | PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO |
|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| <i>Camila Rosinha</i>                | <i>5052NE</i>                 | <i>Aprovado</i>                      | <i>Não aplicável</i>          |
| <i>Cátia Pinheiro</i>                | <i>5075NE</i>                 | <i>Aprovado com distinção</i>        | <i>Aprovado com distinção</i> |
| <i>Celina Faria</i>                  | <i>5062NE</i>                 | <i>Não aplicável</i>                 | <i>Aprovado</i>               |
| <i>David Bernardo</i>                | <i>5067NE</i>                 | <i>Aprovado</i>                      | <i>Aprovado com distinção</i> |
| <i>Julia Gulart</i>                  | <i>5069NE</i>                 | <i>Não aplicável</i>                 | <i>Aprovado</i>               |
| <i>Laura Nobre</i>                   | <i>5050NE</i>                 | <i>Aprovado com distinção</i>        | <i>Não aplicável</i>          |
| <i>Maria Fernanda Massoni</i>        | <i>5077NE</i>                 | <i>Não aplicável</i>                 | <i>Aprovado</i>               |
| <i>Maria Inês de Carvalho Branco</i> | <i>5072NE</i>                 | <i>Não aplicável</i>                 | <i>Aprovado</i>               |
| <i>Tânia Alves de Sousa</i>          | <i>5049NE</i>                 | <i>Aprovado</i>                      | <i>Aprovado com distinção</i> |
| <i>Vitória Cavarsan</i>              | <i>5047NE</i>                 | <i>Aprovado</i>                      | <i>Aprovado</i>               |

*a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 22º do Regulamento de Estágios da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 255/2025, 01 de março)*

*b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no artigo 22º do Regulamento de Estágios da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 255/2025, 01 de março)*

*c) Caducidade do estágio, nos termos do disposto no artigo 24º, alínea b) do Regulamento de Estágios da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 255/2025, 01 de março)*